

**RESPOSTA À INTERPELAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PELO DEPUTADO À ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA, SI KA LON**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita, em 19.08.2016, do Sr. Deputado Si Ka Lon, enviada a coberto do ofício n.º 785/E629/V/GPAL/2016, de 24.08.2016, da Assembleia Legislativa.

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau desencadeou, no ano passado, os trabalhos associados ao estudo e à avaliação sobre a criação do “Fundo para o Desenvolvimento e Investimento da RAEM” e, face à entrada futura de Macau numa fase de desenvolvimento, caracterizada pela nova conjuntura económica mais saudável e estável, a orientação geral da criação do fundo em análise consiste na consolidação das bases para o desenvolvimento económico posterior, através do aproveitamento de uma parcela de recursos financeiros, que se vêm a acumular, em diversas componentes económicas, ao longo dos anos passados.

O Relatório de avaliação interna do Fundo para o Desenvolvimento e Investimento da RAEM encontra-se, em princípio, finalizado. Assim, com base nas sugestões de algumas organizações internacionais e nas experiências de mais de 70 fundos soberanos internacionais e em conjugação com a realidade de Macau, são apresentadas, no relatório, várias opções, em vertentes como fins políticos do Fundo, criação da entidade institucional, princípios de gestão, estratégias dos investimentos a adoptar para diferentes riscos e rendimentos, legislação e revisão legal, entre outras.

No entanto, antes da criação do “Fundo para o Desenvolvimento e Investimento da RAEM”, os investimentos da Reserva Financeira serão concretizados, de acordo com a nova situação económica da RAEM e através de uma participação e conjugação activas com a programação estratégica da política “Uma faixa, uma rota” do País. Por exemplo, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau e o (Governo) da Província de Guangdong celebraram, por ocasião da Conferência de Cooperação Conjunta Guangdong-Macau, que teve lugar em Junho de 2016, em Macau, o “Memorando de cooperação sobre o fundo de desenvolvimento para a cooperação Guangdong-Macau”, com a finalidade de acelerar os trabalhos do estudo comum para promover a participação de uma parcela de fundos financeiros de Macau nos projectos de

TRADUÇÃO

construções, no âmbito da cooperação entre Guangdong e Macau, bem como estudar a viabilidade do aproveitamento faseado da aplicação dos fundos da Reserva Financeira, em projectos de construções de infra-estruturas, favoráveis ao bem-estar das populações das duas jurisdições, caracterizados pela preservação do capital e do juro, com um mecanismo da saída de fundos. Por sua vez, o Governo da RAEM deseja ainda, através do aproveitamento das oportunidades derivadas do desenvolvimento económico do País e dos efeitos sinérgicos do projecto “Uma faixa, uma rota”, prosseguir, por um lado, os objectivos de promoção da diversificação dos activos da Reserva Financeira e da valorização e preservação do valor dos fundos e, por outro, contribuir para o reforço da cooperação regional, mediante o enriquecimento constante das experiências na prática, nas áreas dos investimentos e da gestão e na formação de talentos, impulsionando assim a implementação da política de diversificação apropriada da economia local.

Acresce que, tendo em atenção que, por um lado, a criação do “Fundo para o Desenvolvimento e Investimento da RAEM” incide no aperfeiçoamento da gestão dos investimentos das reservas e em trabalhos de diversa ordem e, por outro, que os fundos a aplicar são património público acumulado, pela população em geral, ao longo de vários anos, a criação do fundo em análise deve sujeitar-se a uma ponderação e programação muito aprofundada e detalhada. Actualmente, o Governo da RAEM já desencadeou o estudo interno sobre o enquadramento jurídico envolvente e necessário e tentará finalizar, com a maior brevidade possível, todos os trabalhos preparatórios, de acordo com o objectivo previamente definido no Plano Quinquenal de Desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Macau (2016-2020), relativamente à criação, em 2019, do Fundo para o Desenvolvimento e Investimento da RAEM e em cumprimento do rumo de desenvolvimento deste projecto plurianual de grande relevância, impulsionando ainda a entrada em funcionamento, com sucesso, deste fundo.

Autoridade Monetária de Macau
Pel’O Conselho de Administração

Anselmo Teng
Presidente
Aos 22 de Setembro de 2016